

Portaria n.º 335/2024
Protocolo n.º 73795/2024

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

COAF				
272	MARIVALDO ROSA DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 à 20/10/2020	22/08/2024 à 10/09/2024

DSGP/ALMOXARIFADO				
600	ADERLY VIANA DE OLIVEIRA FRANCO	2023/2024	JANEIRO/2024	26/08/2024 à 14/09/2024

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ ALEXANDRE CASAGRANDE
Diretor-Presidente em Substituição

